



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1238/2004 DE: 09/02/2004.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## **RESOLVE**

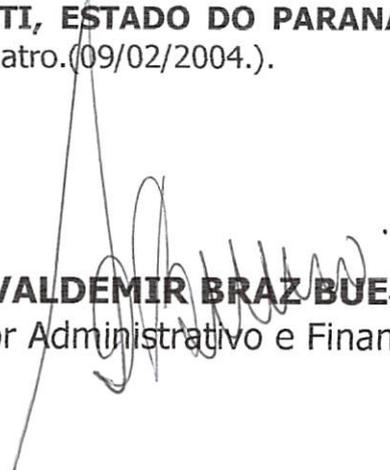
**Art. 1.º) – REVOGAR a portaria de n.º 841/2002 de 25/02/2002 que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES,** a servidora pública municipal **TELMA REGINA NÓBILE DIAS,** cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 04/03/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98, a partir desta data.

**Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro. (09/02/2004.).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro